

## Superintendência de Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
Superintendente: Blenda Rosa Pereira Couto  
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:  
Masp 070.000-5, Rogério Flávio Vieira Fonseca, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 26.05.2016.  
Masp 234.877-9, Marcos Vinícius Luti Bertozzi, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 17.05.2016.  
Masp 241.531-3, Jaime Machado da Silva, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 30.05.2016.  
Masp 276.853-9, Paulo Roberto Amêndola, AFRE, referente ao 8º quinquênio a partir de 05.04.2016.  
Masp 276.893-5, Júnia de Salles Mourão Carvalhaes, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 20.05.2016.  
Masp 284.081-7, Lazaro Gonçalves de Araújo, AFRE, referente ao 8º quinquênio a partir de 19.05.2016.  
Masp 288.881-6, Francisco Augusto Nunes Coelho, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 17.05.2016.  
Masp 296.690-1, Carlos Henrique Faina, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 28.05.2016.  
Masp 296.715-6, Rosângela Rodrigues Martins, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 28.03.2016.  
Masp 304.762-8, Flavia Christiane Reis Vieira Bueno, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 25.05.2016.  
Masp 309.422-4, José Marcio Gomes Bessa, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 27.05.2016.  
Masp 337.488-1, Luiz Mario de Carvalho, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 21.05.2016.  
Masp 339.586-0, Leandro Fonseca Emidio, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 28.05.2016.  
Masp 351.357-9, Jadir José de Castro, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 25.05.2016.  
Masp 351.803-2, Simone Maria França de Andrade Dolabella, TFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 31.03.2016.  
Masp 352.983-1, Cláudia Gomes da Silva, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 21.05.2016.  
Masp 355.623-0, Antônio Donizetti Rodrigues, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 27.05.2016.  
Masp 358.221-0, João Pedro Pereira Barbosa, AFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 29.05.2016.  
Masp 359.050-2, Lelia Maria Gonçalves Franco, TFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 03.04.2016.  
Masp 359.276-3, Luiz Fernando Barroso Borges, TFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 25.05.2016.  
Masp 359.288-8, Luiz Francisco Canela, AFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 29.05.2016.  
Masp 363.133-0, Lilliane Aparecida de Souza, Oficial de Serviços Operacionais, referente ao 6º quinquênio a partir de 28.05.2016.  
Masp 368.030-3, Maria Selma Moreira, TFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 31.03.2016.  
Masp 386.996-3, Cadmo Luís Terra da Silveira, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 19.05.2016.  
Masp 386.997-1, Fernando Jungers Flesch, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 17.05.2016.  
Masp 387.009-4, Sergio Rodrigues Alves, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 15.05.2016.  
Masp 387.010-2, Simone Aparecida Siqueira Neto, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 18.05.2016.  
Masp 387.018-5, Elisabeth Gallinucci Beira, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 17.05.2016.  
Masp 387.023-5, Luiz Antônio Galghe Thibes, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 18.05.2016.  
Masp 387.147-2, Mara Cruvinel da Silva, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 16.05.2016.  
Masp 387.149-8, Paulo Cesar dos Santos Figueiredo, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 22.05.2016.  
Masp 387.152-2, Sergio Antônio de Lima, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 18.05.2016.  
Masp 387.156-3, Boris Lipovetsky, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 25.05.2016.  
Masp 387.157-1, Carla Aparecida Pedrosa, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 29.05.2016.  
Masp 387.160-5, Ivana Leal de Souza, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 18.05.2016.  
Masp 387.163-9, Maria da Conceição Soares, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 18.05.2016.  
Masp 387.207-4, Ana Lúcia Almeida Gonçalves, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 26.05.2016.  
Masp 387.230-6, André Costa de Oliveira Lima, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 31.05.2016.  
Masp 387.245-4, Paulo Augusto Martins Bravo, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 24.05.2016.  
Masp 387.250-4, Sergio Roberto Ferreira Schlalcher, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 29.05.2016.  
Masp 387.252-0, Teresa Cristina Lana Arze, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 18.05.2016.  
Masp 387.294-2, Maria do Rosário Araújo Ledo, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 31.05.2016.  
Masp 667.495-6, Geraldo Magela Melo, AFRE, referente ao 3º quinquênio, a partir de 28.05.2016.  
Masp 900.534-9, Antônio Gomes da Silva Neto, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 23.05.2016.  
Masp 914.450-2, Wilson Barbosa de Souza, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 29.05.2016.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV, do art. 37, da CR/1988, aos servidores:

Masp 347.185-1, Maria das Dores Teixeira, AFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25.05.2016.  
Masp 356.602-3, Eder Aloisio Campos de Aquino, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16.05.2016.  
Masp 358.124-6, João Batista Reis Junior, AFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22.05.2016.  
Masp 358.265-7, Joaquim Piantino, AFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 18.05.2016.  
Masp 360.261-2, Maria Helena Pereira de Freitas, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 17.05.2016.  
Masp 360.380-0, Maria José da Silva, AFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29.05.2016.  
Masp 362.924-3, Weber Rodrigues de Souza, TFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 30.05.2016.  
Masp 376.553-4, Nai Sebastiana Vieira, TFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 19.05.2016.  
Masp 381.055-3, Ricardo Boaventura de Araújo Silva, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 31.05.2016.  
Masp 386.903-9, Fabricia Seixas Pinheiro, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 16.05.2016.  
Masp 386.986-4, Marcelo Fraguito Gonçalves, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18.05.2016.  
Masp 386.996-3, Cadmo Luís Terra da Silveira, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 19.05.2016.  
Masp 386.997-1, Fernando Jungers Flesch, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17.05.2016.  
Masp 387.005-2, Edson Vicente Ferreira, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17.05.2016.  
Masp 387.009-4, Sergio Rodrigues Alves, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17.05.2016.  
Masp 387.010-2, Simone Aparecida Siqueira Neto, AFRE, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18.05.2016.  
Masp 387.018-5, Elisabeth Gallinucci Beira, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17.05.2016.  
Masp 387.023-5, Luiz Antônio Galghe Thibes, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18.05.2016.  
Masp 387.117-5, Claudcir Sergio Lourenço, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 29.05.2016.  
Masp 387.147-2, Mara Cruvinel da Silva, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 16.05.2016.  
Masp 387.152-2, Sergio Antônio de Lima, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18.05.2016.  
Masp 387.156-3, Boris Lipovetsky, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 25.05.2016.  
Masp 387.157-1, Carla Aparecida Pedrosa, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 29.05.2016.  
Masp 387.160-5, Ivana Leal de Souza, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18.05.2016.  
Masp 387.163-9, Maria da Conceição Soares, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18.05.2016.  
Masp 387.207-4, Ana Lúcia Almeida Gonçalves, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 26.05.2016.  
Masp 387.230-6, André Costa de Oliveira Lima, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 31.05.2016.  
Masp 387.245-4, Paulo Augusto Martins Bravo, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 24.05.2016.  
Masp 387.250-4, Sérgio Roberto Ferreira Schlalcher, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 29.05.2016.  
Masp 387.252-0, Teresa Cristina Lana Arze, AFRE referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18.05.2016.  
Masp 387.294-2, Maria do Rosário Araújo Ledo, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 31.05.2016.  
Masp 667.495-6, Geraldo Magela Melo, AFRE, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28.05.2016.  
Masp 669.037-4, Paulo Roberto Cotta, AFRE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 26.05.2016.  
Masp 669.248-7, Lea de Araújo Dias, GEFAZ, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23.05.2016.  
Masp 669.720-5, Alexandre Passos Novais, GEFAZ, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 24.05.2016.  
Masp 669.863-3, Luiz Mauro de Oliveira, GEFAZ, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19.05.2016.  
Masp 752.229-5, Marcio Ramos de Carvalho, TFAZ, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30.05.2016.  
Masp 914.450-2, Wilson Barbosa de Souza, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29.05.2016.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º, do art. 2º, da EC nº 41, de 19/12/2003, a servidores:  
Masp 356.191-7, Claudes Alves de Oliveira, a partir de 25.01.2016.  
Masp 358.948-8, Jussara Aparecida Oliveira Salvador, a partir de 27.01.2016.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19, do art. 40, da CR/1988, aos servidores:  
Masp 288.274-4, Antônio de Pádua Silva, a partir de 11.06.2014.  
Masp 297.899-7, Roberto Ribeiro Loureiro, a partir de 27.01.2016.  
Masp 304.863-1, Isabel Cristina Paiva Rodrigues Bastos, a partir de 08.01.2016.  
Masp 371.262-7, Amélia Ernana Falcão de Almeida Costa, a partir de 25.01.2016.  
Masp 669.045-7, Vânia Lúcia Carvalho Mendes, a partir de 30.09.2015.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24, do art. 36, da CE/1989, dos servidores:  
Masp 241.884-6, Roberto Borges, a partir de 31.03.2016.  
Masp 262.720-6, Rosana França de Freitas, a partir de 01.04.2016.  
Masp 263.187-7, Remaclo Vilano, a partir de 12.04.2016.  
Masp 270.944-2, Márcia Barbosa de Campos Silva, a partir de 11.02.2016.  
Masp 276.853-9, Paulo Roberto Amêndola, a partir de 06.04.2016.  
Masp 278.411-4, Zilene Rodrigues de Carvalho, a partir de 18.04.2016.  
Masp 279.079-8, Amônica Gonçalves do Couto Pereira, a partir de 20.04.2016.  
Masp 288.334-6, Rita de Cassia Dias Mota, a partir de 27.04.2016.  
Masp 296.704-0, Maria Aparecida de Castro Costa, a partir de 11.03.2016.  
Masp 297.388-1, Norma Helena Cassino Civitarese, a partir de 25.04.2016.  
Masp 311.109-3, Marco Antônio do Couto, a partir de 01.04.2016.  
Masp 315.407-7, Clemlida Gomes da Cunha, a partir de 06.04.2016.  
Masp 322.171-0, Rosimar Urbano de Souza, a partir de 05.04.2016.  
Masp 339.582-9, Gilberto Almeida Enes, a partir de 01.04.2016.  
Masp 340.633-7, Diva Mateus Barbosa, a partir de 12.04.2016.  
Masp 351.803-2, Simone Maria França de Andrade Dolabella, a partir de 01.04.2016.  
Masp 355.740-2, Antônio Saturnino Lopes, a partir de 08.03.2016.  
Masp 358.048-7, Jane de Oliveira Campos, a partir de 26.04.2016.  
Masp 359.050-2, Lelia Maria Gonçalves Franco, a partir de 04.04.2016.  
Masp 360.380-0, Maria José da Silva, a partir de 01.04.2016.  
Masp 368.030-3, Maria Selma Moreira, a partir de 01.04.2016.  
Masp 669.000-2, Wanda Maia da Cruz, a partir de 05.04.2016.  
Masp 900.458-1, Roselice Lago de Sousa Oliveira, a partir de 08.04.2016.  
Masp 906.041-9, Manoel Gonçalves de Abreu, a partir de 11.04.2016.  
Masp 918.685-9, Mariliza Beatriz de Almeida Costa, a partir de 11.04.2016.

RETIFICA OS ATOS DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referentes aos servidores:

Masp 292.914-9, Amara Teixeira Cabral Marques, TFAZ, publicado em 08.08.2014: onde se lê a partir de 27.07.2014, leia-se a partir de 15.02.2014.  
Masp 362.394-9, Sonia Ferreira de Souza, TFAZ, publicado em 09.04.2016: onde se lê a partir de 20.03.2016, leia-se a partir de 29.02.2016.  
Masp 340.229-4, Tania Mara Nogueira Nery, GEFAZ, publicado em 21.05.2016: onde se lê Tania Maria Nogueira Nery, leia-se Tania Mara Nogueira Nery.  
Masp 358.127-9, João Batista Santos, TFAZ, publicado em 21.05.2016: onde se lê 18.03.2016, leia-se a partir de 19.03.2016.

ANULA o ato referente a servidora:  
Masp 334.012-2, Maria das Dores Ferreira Pacheco, o ato de concessão de quinquênio publicado em 12.05.2016, por já ter sido publicado anteriormente.

07 841696 - 1

## Superintendências Regionais da Fazenda

### SRF II - Belo Horizonte

SRF II – BELO HORIZONTE - DFT/BH INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o Contribuinte abaixo e respectivo sócio responsável, ciente da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000015764-26, de 05/05/2016, cujo objeto da ação fiscal consta a apuração do ICMS devido nas saídas desacobertadas constatadas através do cruzamento das informações prestadas pelas administradoras de cartão de crédito/débito com as informações prestadas pelo contribuinte, no Simples Nacional, a título de faturamento, no período de 01/02/2011 a 31/12/2015.  
COMERCIAL CHOCOMIX LTDA.  
I.E: 062.969359.00-49 - CNPJ: 10.206.447/0001-84.  
R. Caetano Gairr, 606 – loja 03 – B. Milionários – Belo Horizonte - Minas Gerais – CEP 30.200-070.  
Sócio responsável: RICARDO FARIA PRADO CPF 801.554.996-53  
Endereço: R. Boaventura Costa, 193 – B. Barreiro de Baixo – Belo Horizonte/MG – CEP 31.255-080.  
Número da Ordem de Serviço: 08.160000869-25  
Belo Horizonte, 08 de junho de 2016.  
Marcial Gomes de Melo - Delegado Fiscal DFT / BH

08 842404 - 1

### SRF II - Contagem

Superintendência Regional da Fazenda II - Contagem Administração Fazendária/2º Nível/Sete Lagoas INTIMAÇÃO

Nos termos art.10, § 1º do RPTA/MG, fica o contribuinte abaixo identificado, (que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível ou que se recusou a dar recebimento a documento encaminhado por via postal) intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração infra relacionado, ou a parcelação, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do débito.  
Em consonância com o art. 22, inciso II, da Lei nº 14.941/03, na hipótese de pagamento ou de parcelamento do crédito tributário, a multa de revalidação será reduzida: 1) a 40% (quarenta por cento) nos primeiros 10 (dez) dias; 2) a 50% (cinquenta por cento) quando o pagamento ocorrer após o prazo e até 30 (trinta) dias contados desta publicação, 3) a 60% (sessenta por cento) depois de findo o prazo anterior e antes de sua inscrição em dívida ativa.  
Havendo Impugnação, a mesma deverá ser apresentada nesta repartição fazendária, localizada na Rua Zoroastrô Passos, nº. 30, 1º andar, centro, CEP 35.700-017, Sete Lagoas/MG, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento - AR, nos termos dos artigos 117 e 118 do RPTA/MG, com a anexação do comprovante de recolhimento da Taxa de Expediente (se devida) prevista no item 2.21 da Tabela “A” anexa à lei nº 6.763/75.  
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo de 30 dias, bem como a decisão irrecurável do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do P.T.A. para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.  
Auto de Infração: 15.000032944-45  
Sujeito Passivo: REJANE FRANÇA TEIXEIRACPF: 716.876.616-34  
Sete Lagoas, 08 de junho de 2016.  
Ione Maria Dutra Teixeira Pontes - Chefe AF 2º Nível/Sete Lagoas

08 842406 - 1

### SRF I - Juiz de Fora

Superintendência Regional da Fazenda Juiz de Fora Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000016088-59, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações débito/crédito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS (DAP) ou DASN/PGDASD. Nos termos do art.70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2011 a 31/12/2015.  
PRISSYA MARIA MAIA PADUA - ME  
IE: 479016569.00-85 CNPJ: 03.060.454/0001-46  
Rua Três Corações, 1110 – Bairro Exposição – Passos, MG

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000016077-80, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações débito/crédito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS (DAP) ou DASN/PGDASD. Nos termos do art.70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 02/09/2011 a 31/12/2015.  
M.R COMERCIO DE ROUPAS LTDA  
IE: 001988985.00-79 CNPJ: 15.839.480/0001-56  
Rua Atenas, 176 – Bairro Prado – Belo Horizonte, MG

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000016077-80, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações débito/crédito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS (DAP) ou DASN/PGDASD. Nos termos do art.70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 02/09/2011 a 31/12/2015.  
JULIANA CRISTINA SILVA DIAS - ME  
IE: 001833173.00-70 CNPJ: 14.230.688/0001-00  
Rua Farnese Maciel, 254 – Loja 9 – Bairro Centro – Patos de Minas, MG

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000016084.41, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações débito/crédito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS (DAP) ou DASN/PGDASD. Nos termos do art.70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 04/09/2012 a 31/12/2015.  
RL CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI - ME  
IE: 002022925.00-09 CNPJ: 16.798.576/0001-86  
Rua Antonio de Albuquerque, 591- Loja 12 – Bairro Funcionários – Belo Horizonte, MG

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000015539.81, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS (DAP) ou DASN/PGDASD. Nos termos do art.70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2015 a 31/12/2015.  
CARLOS ROBERTO CAMILO - ME  
IE: 001744214.00-76 CNPJ: 13.358.548/0001-50  
Rua Madressilva, 1342 – Bairro Rosaneves – Ribeirão das Neves, MG

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000015544.81, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS (DAP) ou DASN/PGDASD. Nos termos do art.70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2015 a 31/12/2015.  
FRIGORIFICO SETA LTDA - ME  
IE: 062029702.01-10 CNPJ: 02.696.585/0002-32  
Rua Neneim Lara Rocha, 326 – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte, MG

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000015537.28, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS (DAP) ou DASN/PGDASD. Nos termos do art.70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2015 a 31/12/2015.  
CARLOS ALBERTO FURTADO FILHO - ME  
IE: 001874515.00-95 CNPJ: 42.997.510/0001-25  
Rua Ceara, 1415 – Bairro Santa Maria – Uberaba, MG  
Juiz de Fora, 07 de junho de 2016  
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

08 842408 - 1

### SRF I - Uberaba

EDITAL 009.372/2016 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DE UBERABA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / ARAXÁ CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Araxá.  
Inscrição Estadual Nome Empresarial 040582627.00-82 ENCANADORA SOUZA LTDA - ME  
Terça-feira, 7 de Junho de 2016.  
Chefe de Unidade: Ronaldo Reimes de Souza

EDITAL 009.371/2016 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DE UBERABA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 3º NÍVEL / IBÍÁ CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Ibá.  
Inscrição Estadual Nome Empresarial 002529204.00-88 EUCAPINUS COMERCIO DE MADEIRAS  
Terça-feira, 7 de Junho de 2016.  
Chefe de Unidade em exercício: Ronaldo Reimes de Souza

EDITAL 009.374/2016 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DE UBERABA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / ARAXÁ CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Araxá.  
Inscrição Estadual Nome Empresarial 001837235.00-00 ARAMA COSMETICOS LTDA - ME  
001993575.00-94 SLOELI SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME  
040210606.00-28 SANDRA APARECIDA DE SOUZA - ME  
040314718.00-02 LUIZ ANTONIO FONSECA  
040323627.00-23 NOBRE MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME  
040993149.00-66 JOSELITO PINHO TIAGO FILHO - ME  
Quarta-feira, 8 de Junho de 2016.  
Chefe de Unidade: Ronaldo Reimes de Souza

EDITAL 009.370/2016 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DE UBERABA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / ARAXÁ INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada na Avenida Antônio Carlos, 55 – Centro – Araxá-MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Araxá.  
Inscrição Estadual Nome Empresarial 0